



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3408/PROGEPE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.065491/2020-18;

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELMAR FEGER - 1848854, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 7-01 para o nível 7-02 da classe D – Associado, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

II. A progressão subsequente será a partir de 24 de fevereiro de 2023, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 03/12/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3176193** e o código CRC **DC28AEFC**.